

# **OS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS DE VIOLÊNCIA PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Aline Lemos de Campos\*

**RESUMO:** Este artigo visa conhecer um pouco melhor os adolescentes autores de atos infracionais, que cumprem medida de internação com privação de liberdade. Para tanto é importante conhecer um pouco o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre 1 (CASE POA 1), uma das unidades da FASE que recebe adolescentes de primeiro ingresso e com perfil leve. É neste pequeno mundo, circundado de paredes e grades que vamos ouvir relatos de jovens que convivem desde pequenos com a violência. Com base em desabafo informais do dia a dia podemos tentar desvendar o que esses pedidos de socorro subjetivos querem dizer. Entender um pouco mais este adolescente, conhecendo suas características e peculiaridades, e com isso encontrar os possíveis significados de violência

**Palavras-chave:** adolescentes, violência, limites.

## **MEANING OF THE POTENTIAL FOR VIOLENCE IN TEEN SOCIAL EDUCATION OF DEPRIVATION OF FREEDOM**

**ABSTRACT:** This article aims to know more about the offending teens, who meet the detention involving deprivation of liberty. For this it is important to know a little o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre 1 (CASE POA 1), a unit of FASE adolescents receiving the first ticket and lightweight profile. It is in this little world, surrounded by walls and fences that we hear stories of young people who live with violence since childhood. Based on informal outpourings of the day to day we can try to unravel what these claims mean subjective distress. Understand a little more this adolescent, knowing their characteristics and peculiarities, and thus find the possible meanings of violence

**Keywords:** adolescents, violence, limits

## INTRODUÇÃO

Na experiência da aceitação do outro, tal como ele é, sem abortá-lo socialmente, exercitamos, também, a nossa própria aceitação pessoal, penetramos no desconhecido que habita em nós e que, por vezes, insistimos em ocultá-lo ou anulá-lo. (VERONESE & OLIVEIRA, 2008, p. 11)

Há oito anos trabalhando como monitora na FASE, sinto neste pequeno texto um resumo do sentimento que aos poucos foi se apropriando do meu cotidiano. Aceitação do outro. Não falo aqui apenas dos adolescentes com quem trabalho, mas também de colegas e até da nossa própria família. Este trabalho que exige atenção, dedicação, tolerância, paciência e um sentimento que muitos acham errado usar quando se trabalha com infratores, amor ao que se faz. Quando me perguntam se gosto de trabalhar com esses adolescentes respondo com toda segurança que sim, aprendo muito a cada dia com as diferentes histórias de vida destes jovens que aqui ingressam. Amor e dedicação, estes são os mesmos sentimentos que usamos para criar e educar nossos filhos, e deveriam também ser os sentimentos para guiar nosso tipo de trabalho.

O nome monitor há pouco tempo foi alterado para agente socioeducador, que no meu ponto de vista explica melhor o tipo de trabalho executado todos os dias junto a estes jovens. Trabalho de formiguinhas, onde muitas vezes nos decepcionamos, por não conseguir mudar algo que vai além de nosso alcance, tentar educar adolescentes que a única coisa que conhecem é a violência. A violência que os fizeram parar numa instituição como a FASE, e a violência que eles nem sabem reconhecer, aquela que vem da falta de condições de vida digna e que seus pais também sofreram. Falta de políticas públicas que possam atingir a uma parcela maior da população, para que não vejamos, a cada dia, um número maior de jovens ingressando na criminalidade. Toda esta violência disfarçada de falta de oportunidade tira destes adolescentes sua cidadania e conseqüentemente sua dignidade. Pois como diz Veronese & Oliveira cidadão é todo aquele que tem seus direitos fundamentais protegidos e aplicados, sem os quais seria impossível viver, desenvolver-se e atualizar suas potencialidades como ser humano.

Conhecer um adolescente em privação de liberdade vai além de ler um prontuário, pois as pessoas são muito mais do que aparentam ser.

Os homens não são somente eles; são também a região onde nasceram, a fazenda ou o apartamento da cidade onde aprenderam a andar, os brinquedos

que brincaram em criança, as lendas que ouviram dos mais velhos, a comida que se alimentaram, as escolas que frequentaram, os esportes em que se exercitaram, os poetas que leram e o Deus em que acreditam. Todas estas coisas fizeram deles o que são, e essas coisas ninguém pode conhecê-las somente por ouvir dizer, e sim se as tiver sentido. (MOUGHAM, s./d., p.11)

O que acabamos conhecendo e aprendendo a conviver é com a violência, pois é o que eles conseguem muitas vezes nos passar, suas realidades. Gostam de falar sobre os atos infracionais praticados, sobre seus problemas da rua, de seus “contras”, gostam de ouvir músicas que tem haver com suas histórias de vida e que nada mais são que incentivos à violência. Muitos dizem não querer sair desta vida, pois “*é vida fácil*”, falam isso mesmo sabendo que de fácil esta vida não tem é nada. Sabem também, que se não tiverem um futuro diferente só existem dois lugares onde podem parar “*no casarão*” (como chamam o Presídio Central) ou a morte. Mas entendem que é assim mesmo ”*pois se morrer hoje, não dá nada, amanhã faz um dia*”.

E foi assim, me sentindo incomodada ao ouvir desabafos e falas, como estas, onde a violência aparece banalizada e muitas vezes sua presença nem sendo notada, é que me fez querer entender um pouco mais quais os possíveis significados de violência para estes adolescentes, no contexto do cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.

Começo então este artigo descrevendo um pouco da unidade em que trabalho, de sua estrutura física, seu corpo funcional, dos adolescentes lá internados e de suas conquistas e dificuldades, estas que nos servem de base de apoio para sempre tentar fazer melhor. Faço uma breve descrição sobre a adolescência e entro na difícil tarefa de tentar entender a ligação que se forma desta com a violência. O que leva os jovens a prática de atos infracionais e qual o possível significado de violência pra eles.

## **A UNIDADE DE INTERNAÇÃO**

A partir da década de 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ocorreu à necessidade de reordenamento dos órgãos estaduais responsáveis pela tutela dos adolescentes infratores que cumprem medida socioeducativa de internação. Várias

mudanças ocorreram, e ocorrem ainda hoje, para que estas instituições se adequem a nova realidade social, enfatizando o respeito à individualidade e à identidade destes adolescentes.

No Rio Grande do Sul a Fundação Estadual de Bem- Estar do Menor (FEBEM), se dividiu, e deu lugar a Fundação de Proteção Especial (FPE) e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), esta última ficando responsável pelo cumprimento das medidas socioeducativas de internação, para os adolescentes que cometeram atos infracionais, seguindo o que dispõe o art. 94 do ECA.

A FASERS dispõe hoje de vinte e duas (22) unidades de atendimento divididas em treze (13) unidades de internação e nove (09) unidades de semiliberdade. Estas unidades se localizam de forma a abranger o máximo possível todas as regiões do estado. São seis (06) unidades de internação e duas (02) de semiliberdade em Porto Alegre, e sete (07) unidades de internação regionais, nas cidades de Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Uruguaiana, Passo Fundo e Santo Ângelo. Também no interior temos sete (07) unidades de semiliberdade localizadas nos municípios das unidades de internação ou próximos a eles. Das treze (13) unidades de internação do Estado doze (12) são masculinas e apenas uma (01) unidade feminina localizada em Porto Alegre.

O Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre 1 (CASE POA 1) localizado no bairro Cruzeiro do Sul, iniciou suas atividades em 24 de março de 1998, com o nome de Centro da Juventude de Porto Alegre. Seu público alvo sempre foi: adolescentes de primeiro ingresso e com perfil menos agravado. É considerada uma unidade de referência no município de Porto Alegre, devido à dedicação e ao trabalho diferenciado realizado em tempo integral e em conjunto pela Equipe Diretiva e demais servidores desta unidade (agentes sócio educadores, equipe técnica, equipe de saúde e equipe de apoio). Este centro foi criado para uma população de 40 adolescentes, sendo este também o número de dormitórios do projeto inicial da unidade, divididos em dois setores: setor “A” com 21 (vinte e um) dormitórios e setor “B” com 19 (dezenove) dormitórios.

Com o passar dos anos e com a necessidade da criação de setores específicos para os adolescentes em ICPAE e para os que necessitem de atendimento especial a unidade foi criando apêndices, e hoje abriga 112 (cento e doze) jovens divididos em 3 (três) setores e 47 (quarenta e sete) dormitórios. Com idades que variam dos 13 (treze) aos 19 (dezenove) anos. Destes 83 cumprem medida de Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa (ISPAE) e

39 cumprindo medida de Internação Com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE), de acordo com o art. 112 do ECA.

Para as atividades educacionais, recreativas e culturais contamos com uma quadra poliesportiva, refeitórios, salas de televisão, pátios para banho de sol, salas de aula e de oficinas, biblioteca, e um auditório que entre outras atividades serve para os adolescentes terem momentos de integração com seus familiares nos dias de visita.

A Equipe Diretiva é formada pelo Diretor, cinco Assistentes de Direção e oito Chefes de Equipe dois de cada plantão, estes últimos são obrigatoriamente agentes socioeducadores.

Trabalhando na ponta, diretamente com os adolescentes estão os agentes socioeducadores, divididos em quatro equipes: manhã, tarde e duas noites que se revezam. Com um número aproximado de 22 agentes por equipe, desenvolvem junto aos adolescentes todas as rotinas da unidade, 24 horas por dia. Estes servidores têm em sua maioria nível superior, embora o concurso exigisse apenas ensino médio. Quero com isso salientar que é um corpo funcional qualificado, e que isto faz a diferença no tipo de trabalho executado com os adolescentes. Uma Unidade que trabalha essencialmente o vínculo com os internos e também com seus familiares, e tenta sempre através de muita conversa orientar estes jovens nos momentos de dificuldade.

Contamos também com uma Equipe Técnica da qual fazem parte assistentes sociais, psicólogos, técnicos em educação, técnicos em recreação e advogados. Na área da saúde a Unidade conta com uma enfermeira responsável e quatro técnicas em enfermagem que se revezam durante todo dia e noite. Semanalmente realizam atendimentos um clínico geral, um dentista e três psiquiatras que atendem os adolescentes na própria unidade.

Para apoiar todo o trabalho desenvolvido possuímos motoristas, auxiliar de cozinha, auxiliar de rouparia, almoxarife, oficial de manutenção e agentes administrativos.

A escola conta com turmas de ensino fundamental e médio, e funciona em três turnos manhã, tarde e vespertino atingindo cem por cento dos adolescentes internados. As oficinas funcionam nos turnos manhã e tarde dentro da unidade para os adolescentes em ISPAE, e na Sede da FASE Centro de Convivência (CECON) para os adolescentes em ICPAE.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) orienta as políticas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei no Brasil, seu texto foi aprovado em 13 de Julho de 2006. Ele é um conjunto de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo. Envolve desde a apuração de ato infracional até a

execução de medida socioeducativa, incluindo todas as políticas, os planos e programas específicos de atenção ao adolescente autor de ato infracional. De acordo com SINASE existem seis dimensões básicas a serem observadas: espaço físico, desenvolvimento pessoal e social do adolescente, respeito aos direitos humanos, acompanhamento técnico multiprofissional, formação continuada dos profissionais e construção de alianças estratégicas para formação de redes de atendimento. Sendo assim, sabemos que o caminho é longo e que ainda falta muito, mas todo trabalho realizado em nossa Unidade visa atender e cumprir na medida do possível o que rege este documento.

O CASE POA 1 é como tantas outras unidades, mescla momentos de tranquilidade com outros extremamente conturbados. Convivendo todos os dias com a superlotação, e com o déficit de servidores em todas as áreas, mas tendo acima de tudo “jogo de cintura” e boa vontade para superar desafios. Dentro desta realidade, onde talvez a maioria das pessoas veja só infratores e não pessoas que passam pela fase mais difícil de suas vidas, é que iremos refletir um pouco sobre o significado de violência para estes jovens.

## **A ADOLESCÊNCIA, A RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA E SEUS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS**

Nem sempre a adolescência teve o valor e a importância que se destina a ela nos dias de hoje. O termo adolescência começa a imergir no início do século XX, período este marcado por grandes mudanças e transformações em todas as áreas do conhecimento, e também por grandes guerras e inúmeros conflitos. Estas transformações permitiram que os adolescentes fossem retirados do trabalho, para que frequentassem instituições de ensino. Baseado nesta idéia de adolescência como fase de preparação para o mercado de trabalho, temos uma adolescência encurtada ou estendida. O aumento da competitividade, e a maior complexidade de funções e papéis exercidos pelos adultos têm levado a um aumento progressivo desta fase de formação. Também a situação cultural e financeira da família deste adolescente é muito importante para definir que esta fase seja maior ou menor.

Entrar no mundo dos adultos – desejado e temido – significa para o adolescente a perda definitiva de sua condição da criança. É o momento crucial na vida do homem e constitui a etapa decisiva de um processo de

desprendimento que começou com o nascimento. (ALBERASTURY, 1981, p.13)

O início da adolescência pode ser determinado pelo amadurecimento sexual, chamado de puberdade, porém o seu final não se define apenas pela maturidade corporal, mas sim pela independência social que inclui entre outras coisas, a entrada no mercado de trabalho e assumir o papel social de adulto. Esta transição da infância para fase adulta é, por si só, sempre muito complicada, pois marca um período de curta duração, mas de influências duradouras que serão refletidas no comportamento de cada ser por toda a vida.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) a adolescência está estabelecida objetivamente com início aos 12 anos e término aos 21 anos. Esta fase se caracteriza por várias alterações no desenvolvimento biológico, cognitivo e social. Este ser em pleno desenvolvimento, procura uma definição de sua identidade e de sua imagem corporal; elaborando assim lutos e conflitos internos e externos. A adolescência destaca-se pela busca de autonomia e de consolidação da identidade do indivíduo, e onde ficam mais afloradas as alterações físicas, psíquicas e sociais. Este processo representa para o indivíduo certo distanciamento das formas de comportamento e privilégios típicos da infância, e gera a aquisição de características e competências, que o capacitam a assumir os deveres e responsabilidades típicas dos adultos.

Crítica às regras e atitudes adultas, rebeldia, imediatismo, consumismo e necessidade de convívio grupal são características que ficam evidentes nesta fase. Neste processo de formação da identidade o desejo de conhecer a si mesmo e a busca de construir sua personalidade, se desenvolvem e se aprimoram.

Segundo Higgins (1987) existem três tipos de “si mesmo”: o si mesmo real, o si mesmo ideal e o si mesmo como deveria ser. O “si mesmo real” é como ele é com suas qualidades, defeitos, inseguranças e certezas. O “si mesmo ideal” é como ele gostaria de ser, é uma visão criada e muitas vezes invejada pelo adolescente. O “si mesmo como deveria ser” representa a identificação do adolescente com determinadas tarefas e obrigações apresentadas pela sociedade. As pessoas que fazem parte do ambiente social têm uma imagem de como o indivíduo é e de como ele deveria ser. Quando toma consciência de todos esses conflitos o adolescente é exposto ao estresse, e dependendo do ambiente e da família onde ele se desenvolve corre diversos riscos de problemas sociais e psicológicos.

Sendo assim, podemos definir o adolescente como um indivíduo em pleno desenvolvimento, que tenta transformar a si e ao meio a qual pertence, a partir das vivências que são compartilhadas com seus grupos de convívio e rede de relações que estabelece.

Tenha-se em conta que os atos infracionais são “praticados”, e não “cometidos”, uma sutileza que não é incidental e atravessa o Estatuto. Criança e adolescente praticam tais atos em consequência de péssimas condições materiais de vida, de um ambiente familiar violentador, de ausência de valores, de uma vivência social em meio a transgressão ou sem limites, de uma sociedade que endeusa o consumo, enfim, de uma série de elementos/ situações que podem resultar no confronto com a lei penal. (VERONESE & OLIVEIRA, 2008, p. 115)

Segundo o Programa de Saúde do Adolescente – PROSAD, o adolescente é um ser idealista, curioso, contestador e esses sentimentos despertam nele uma necessidade de desafio que, associado à falta de experiência e vivência anterior, pode levá-lo a condutas de risco. A mudança em seu estilo de vida o torna suscetível à violência, aos acidentes, ao uso de drogas, gravidez indesejada, entre outros. (BRASIL, M.S., 1989)

Os conflitos internos e lutos exigem do adolescente a elaboração de uma identidade própria, imagem corporal, relação familiar e social. Sua relação com o mundo é regida pelo imediatismo, e este estimulado pela sociedade consumista, que incentiva um acúmulo de bens materiais e culturais em menor prazo possível. Tudo isto gera no adolescente ansiedade e frustração, na medida em que é estimulado a ter acesso ao que é colocado como valor social capitalista (consumismo, busca da excelência e competitividade), com isso aumentando seu processo de exclusão social.

Com base nisso, podemos observar que a adolescência é um momento peculiar da fase de desenvolvimento, que se configura em um quadro de vulnerabilidade aos agravos sociais e passam a merecer maior atenção necessitando de apoio, proteção e orientação. Esta vulnerabilidade não só do adolescente, mas também da família a qual ele faz parte, criando assim uma brecha para seu envolvimento em situações de risco e atos infracionais.

Enfim, o ato infracional compõe um quadro de situações vivenciadas pelo adolescente, ou seja, faz parte da sua vida e constitui-se em uma forma de articular os problemas que se apresentam a ele e as alternativas de solução. Portanto, entende-se que o adolescente em conflito com a lei é protagonista do seu ato infracional. Porém, o ato infracional não pode ser visto como o único e principal foco de atenção da intervenção sócio-educativa. É necessário abordar a questão em suas múltiplas relações com a vida do adolescente, possibilitando transformações na sua vida e na sua família, resgatando a capacidade criativa e despertando aspectos positivos destes sujeitos. (PEMSEIS, 2002. p. 33)

A prática do ato infracional é um acontecimento circunstancial na vida do adolescente, e abrange fatores de risco como: atenuação de conflitos internos através da conduta transgressora; a tentativa de respostas para as contradições e injustiças produzidas pela sociedade; o uso de drogas; a influência do círculo de amigos; tipo de lazer; auto-estima; violência sofrida; estrutura social de referência sem consciência de parâmetros e vulnerável.

A vulnerabilidade não se limita apenas as classes menos favorecidas, também atinge adolescentes mais abastados, pois o abandono, o descuido e a negligência por parte da família e da escola faz com que busquem o limite em instituições de contenção física ou psicológica.

A perda do limite é considerada por Outeiral (2003) como uma das mais graves perdas sofridas pelos adolescentes, pois está intimamente ligada a criatividade. A falta de limite impede o adolescente de exercitar sua capacidade de pensamento crítico, de ser criativo e espontâneo. O limite faz com que a criança ou o jovem se sinta amado e cuidado, pois quando dizemos não, mostramos que existem regras a serem cumpridas e que estamos preocupados em orientar o seu desenvolvimento no caminho certo.

A Justiça muitas vezes marca o limite perdido, pelos pais ou pessoas de referência, mas desde que ela seja uma real referência de justiça social e acolha estes jovens. Quando uma instituição maltrata os jovens, ela confirma para eles que o mundo não é confiável, e não o ajuda na sua tentativa de reconstruir seus projetos de vida e de voltar a sonhar. Pois no momento em que o adolescente não encontra uma referência interna ou externa, se torna muito mais difícil sua reinserção na sociedade, pois falta uma identidade pessoal, social e familiar.

A Violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou coerção que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática. (TAVARES DOS SANTOS, 2009, p. 16)

Segundo Tavares dos Santos, o caminho para compreender a violência social vem da reconstrução das complexas relações sociais e de poder, pois as tensões, conflitos e lutas sociais são constitutivos das relações, processos e estruturas sociais no momento que contribuem para o processo de construção da democracia e cidadania. A violência nasce da exclusão, consiste de um discurso da recusa, com rupturas e desfiliações de laços e categorias sociais.

Segundo esclarece Tavares dos Santos o adolescente se relaciona com a violência de modo ambivalente: ora vítima, ora agressor; e sua vida é um processo de luta para superar a violência. Segue dizendo que a violência pode ser explicada pela segregação social e espacial da população, pelo aumento do desemprego, descrédito do aparelho da polícia e do sistema judiciário. Um desmonte das formas de proteção da sociedade, que trás frustração e insegurança para todos, e principalmente para estes jovens que perdem também a esperança de um futuro mais justo.

A violência se manifesta através do ato infracional cometido por estes adolescentes, vemos que cada indivíduo entende seu delito de forma diferente. Normalmente não dando a real importância para o que fez, demonstrando pouca ou nenhuma crítica e não reconhecendo como violência os atos que o levaram ao cumprimento da medida de internação.

O adolescente precisa ser escutado para poder refletir sobre alguns aspectos de sua vida, sobre seu ato infracional e também sobre seu sofrimento em virtude disso. É indispensável que o adolescente se envolva com seu ato infracional, para que tenha a possibilidade de responsabilizar-se pelo mesmo, e evitar que este se repita. A crítica é de suma importância para o adolescente, pois no momento que se apropria de seus erros e reflete sobre eles, consegue sair do automatismo de seus atos e se sentir valorizado como pessoa. Ele precisa sair da invisibilidade da sociedade, e ser reconhecido como um sujeito não só de deveres, mas também de direitos e de proteção.

A responsabilização e punição das crianças e dos adolescentes infratores é, nesse sentido, não um direito dos adultos e do Estado, mas um dever. Um dever em relação aos próprios infratores. Como dever, está limitado pelo direito da criança e do adolescente ao pleno desenvolvimento da sua personalidade. Assim, a responsabilização legal se torna um dever do Estado de buscar, por intermédio da aplicação da lei, possibilitar à criança o desenvolvimento de um superego capaz de reprimir os impulsos de destruição e inseri-la num convívio social pacífico. É a possibilidade que o Estado e os adultos têm de suprir e corrigir suas próprias falhas e omissões que impedem um adequado desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente, levando-o a cometer atos infracionais. Portanto, não parece haver outra forma conseqüente de controle da violência e do envolvimento de jovens no crime, que não o modelo de proteção integral, que agrega educação e responsabilidade, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do adolescente. (VIEIRA, 1997, P. 28)

Baseado nisso, podemos analisar que precisa existir a proteção integral, a cobrança de deveres e o real cumprimento das leis, por parte dos adultos e o do Estado. Pois o jovem reconhecendo que as autoridades estão fazendo a parte que lhes compete, também irão se

sentir responsáveis em seguir as regras que lhes cabem. O adolescente consegue avaliar criticamente seus atos no momento em que é questionado de forma correta, conseguindo assim ponderar onde errou e o que pode ser feito para restaurar os danos cometidos.

Segundo Saraiva, a única forma de realmente vermos uma diminuição da violência praticada por adolescentes é na correta aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, e não confundir inimizabilidade penal e impunidade. Pois a inimputabilidade é apenas a exclusão de responsabilidade penal, e não de irresponsabilidade pessoal ou social por parte destes jovens. Dependendo da gravidade do delito praticado o adolescente também cumpre medida de privação de liberdade, diferente do maior de 18 anos que cumpre no sistema prisional, este deverá cumprir em estabelecimento próprio para adolescentes onde deverá receber: educação escolar e cultural, profissionalização, atividades recreativas, isto tudo dentro de uma proposta de atendimento pedagógico e psicoterápico adequado a sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Violência, em nosso imaginário, está permanentemente associada à marginalidade, aos atos físicos de abuso (assalto, assassinato, etc), ou à ruptura de normas e leis que são respeitadas por uma determinada comunidade. (VILHENA & MAIA, 2002, p 29)

Neste contexto Vilhena salienta que tratamos a violência como um acontecimento aleatório, esporádico, que foge as regras. Mas isto não é mais assim, cada vez mais vemos aumentar o número de casos de violência praticados por adolescentes, e que não são reconhecidos por eles como tal. Talvez por ser difícil para qualquer ser humano admitir ser cruel em atitudes e até em pensamentos, sempre escondemos disfarçamos ou atribuímos a causas externas todo o tipo de manifestação de raiva e agressividade.

Esta também é a visão observada nos relatos dos adolescentes internos no CASE POA 1, sobre o que ocorreu durante o cometimento de seu ato infracional, é comum escutarmos frases como: *eu não faço nada, não obrigo o cara a se drogar, ele vem comprar comigo porque quer; eu não fiz nada pra vítima, nem encostei nela só levei o carro; só mostrei pra ela que estava armado pra dar moral, mas não atirei; eu tive que usar violência bati nele pois não quis me entregar o tênis; ou ainda tive que ser violento, tive que matar o cara, pois se não quem morria era eu.*

Ao escutar os adolescentes manifestarem estes sentimentos durante seus relatos informais de que só existe violência quando ocorre algum tipo de lesão corporal a vítima, nos faz pensar que tipo de sociedade está se formando e o que nossos jovens pensam ao

presenciarem com mais frequência atos marcados pela violência velada. Talvez esta visão de não violência, venha da falta de agressividade nos atos ou de não estar manifestado tão claramente um desejo de destruição. No momento que ele diz que matou para não morrer, sua visão é de que o único que estava com desejo destrutivo era o outro e não ele que apenas se defendeu.

É da natureza humana, resolver seus conflitos de forma violenta, é seu modo de manifestar sua insatisfação com algo que não lhe beneficia, é a demonstração mais clara do egoísmo humano. A agressividade também serve para mostrar as insatisfações com relação a algo que nos incomoda e para demarcar sua identidade e seu espaço.

Em outras palavras, a ampliação dos mecanismos narcísicos potencializa os mecanismos de impotência e desamparo constitutivos do sujeito, dificultando as práticas de solidariedade social. Seus efeitos acentuam as reações de segregação, o antagonismo e o ódio em relação ao diferente, tornando maiores e insuportáveis as pequenas diferenças entre o sujeito e o outro. Por isso afirmamos que na violência (no ato de fazer o outro sofrer) o laço social não se faz presente, estando a mesma associada a um significante reduzido à pura ordem, sem um encadeamento discursivo. (VILHENA & MAIA, 2002, p. 36)

Podemos entender com isso, é que a violência para estes adolescentes que praticam atos infracionais seja na verdade um pedido de socorro à sociedade, um pedido de ajuda pelo limite que não receberam em seus lares. Pois o principal papel da família é o de contenção dos impulsos, é na infância quando testamos as regras internas do lar que nos preparamos para aprender a lidar com a sociedade que nos será apresentada na adolescência. Ter atitudes anti-sociais no lar pode até ser normal, pois é nosso campo de testes, mas devido a esta falta de limites está se tornando rapidamente em destrutividade, violência e delinquência.

Este pedido de socorro, por parte destes adolescentes hoje internos em instituições como a FASE, não foi escutado a tempo por sua subjetividade e pela falta de interpretação por parte dos responsáveis por estes jovens. Adultos estes que, em sua maioria, também não foram interpretados corretamente nos seus pedidos de ajuda na infância, dificultando assim o reconhecimento da necessidade de limite que seus filhos estão pedindo. Devido a isso cada vez mais estes adolescentes se envolvem em situações que os expõe ao risco e a violência, cada vez mais se enrolam na própria teia da qual tentam sair. Eles esperam que a mesma contenção que lhes foi dada no útero materno, que lhes passava segurança e proteção, seja continuada na adolescência, através de uma sociedade que lhes imponha o limite e que consiga lhes ajudar a sair da invisibilidade.

Um homem acontece decisivamente através do olhar de outro homem. Somente assim que ele pode, realmente, assumir sua própria existência. O homem nasce e morre pelos olhas do outro: a qualidade do olhar que nos é dirigido constitui-se como espelho, verdadeiro ou deformador. Aí, afinal, definem-se lugares nossos, lugares mais ou menos autênticos, mais ou menos aprisionadores. Nós nada somos ou valemos se não contarmos com o olhar alheio acolhedor, se o olhar do outro não nos recolher e salvar da invisibilidade que nos anula e que, portanto, é sinônimo de solidão e incomunicabilidade, falta de sentido e de valor.( VILHENA et all. 2010, p. 156)

Sendo assim, o olhar do outro é o que nos move, a todos nós; mas para estes adolescentes que passaram parte de suas vidas na invisibilidade da família, escola e Estado este olhar é mais que importante. É a referencia de preocupação que os faz querer mudar, se reorganizar, se (re) socializar. É necessário outro olhar sobre as instituições de tutela de adolescentes em conflito com a lei, outro olhar para as redes de apoio de os adolescentes em situação de risco e suas famílias. E é preciso acima de tudo um outro olhar sobre nossa sociedade, sobre a importância da educação, da cidadania, da vida digna e sobre nós mesmos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Muitos jovens lutam diariamente pelo seu Deus, pelo amor de seus pais e de seus amigos, por um mundo melhor para viver hoje e amanhã. Todos lutam como podem e devem fazer isso em nome daquilo que desejam para serem felizes em suas profissões, com suas famílias, em suas cidades, em suma, nas suas vidas. Esse aspecto cabe salientar, por ser múltiplo, nos faz ver um adolescente andando com seus passos perdidos em busca de um caminho seguro enquanto define os seus desejos. (SARAIVA, 2010, p. 39)

O adolescente é um ser idealista e apaixonado por natureza, ele sempre vai lutar por aquilo que acredita e sem medo se arriscar, e talvez seja aí que devemos investir. Orientando para que ele lute de forma sadia, que tenha voz para falar e ser ouvido. Que o Estatuto da Criança e do adolescente cumpra seu papel de proteção integral e não seja lembrado somente quando existe a necessidade de punição.

Precisamos passar aos nossos adolescentes que a violência e todo medo que ela causa, não acrescenta nada para o desenvolvimento dele como cidadão nem do meio social do qual fazemos parte.

Com isso talvez consigamos estancar este aumento de adolescentes que perdem suas vidas no mundo do crime e das drogas, pela nossa falta de sensibilidade para ouvir seus pedidos de ajuda. Formar cidadãos conscientes de seus direitos e que se sintam valorizados para conseguir fugir da invisibilidade que a sociedade da qual fazemos parte nos expõe.

O adolescente necessita ter uma visão positiva de si mesmo, e isso pode vir de várias formas: através da cultura da educação e do esporte; ou se assim não vir poderá ser através das drogas, das armas e da violência. Os comportamentos de risco ao qual eles se expõem podem ser reflexo da falta de afeição, de uma auto-imagem insatisfatória ou de relações familiares difíceis e com exposição à violência. A violência traz a desvalorização, e com ela uma diminuição na confiança o que causa sentimentos de impotência perante a sociedade.

A violência nada mais é que um ataque à cultura e a sociedade como um todo, sendo assim devemos ajudar esses adolescentes a transformar esta violência através do que foi experienciado por ele em algo positivo. Devemos dar atenção às histórias de vida que escutamos nos momentos de desabaços destes adolescentes, e aproveitar estes momentos para fazê-los pensar sobre seus erros e refletir sobre atitudes futuras.

Um complicador para compreendermos a violência é que ela não se reduz a um conjunto de práticas objetivas, mas sim percepções individuais e sociais. Percepções estas diferentes para cada indivíduo, dificultando uma maior integração dos adultos e do Estado com estes jovens que estão à margem de nossa sociedade.

Para que com base no entendimento do que signifique violência para estes jovens possamos mudar um pouco a realidade a qual eles estão inseridos, precisamos de criatividade, envolvimento da família, da comunidade, das autoridades e da sociedade como um todo. Para que com a união de esforços consigamos, através de políticas públicas confiáveis, ver estes adolescentes não só como autores de atos infracionais, mas sim como pessoas em desenvolvimento capazes de assumir seus erros, responsabilizar-se por seus atos e superar os obstáculos para que assim, com seus direitos assegurados possam retomar sua cidadania e dignidade.

## REFERÊNCIAS

ALBERASTURY, Arminda. *Adolescência Normal: Um enfoque psicanalítico*. Trad. Suzana Maria Garogaray Balvé. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ASSIS, Simone G.; AVANCI, Joviana Q.; SANTOS, Nilton C.; MALAQUIAS, Juaci V.; OLIVEIRA, Raquel V.C. *Violência e representação Social no Brasil*. Ver Panam Salud Publica. 2004; 16(1): 43-51.

BITTENCOURT, Maria Inês. “*Crianças impossíveis – quem as quer, quem se importa com elas?*”. Rev Psicologia em Estudo. Maringá: v.12, n.2, p.335-342, maio/agos. 2007.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Lei federal 8.069/89*. Brasília, DF

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. *PEMSEIS, Programa de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade do Rio Grande do Sul*. 2002.

MAIA, Maria Vitória C.M.; ZAMORA, Maria Helena R.N.; VILHENA, Junia;

MAUGHAM, W. Somerset. *O fio da navalha*. São Paulo: Círculo do Livro. (s./d.)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE. *Programa de saúde de adolescente – PROSAD*. Brasília, Nov. 1989.

OUTEIRAL, José et all. *Adolescer*. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

PRIULI, Roseana Mara Aredes; MORAES, Maria Silvia. *Adolescentes em conflito com a Lei*. Rev Ciência e Saúde Coletiva, 12(5): 1185-1192. 2007.

SARAIVA, João Batista Costa. *Compêndio de direito penal juvenil: adolescente e o ato infracional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS E CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE*. Brasília: SEDH.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *Violências e conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

VERONESE, Joseane Rose Petry; OLIVEIRA, Luciene de Cássia Policarpo. *Educação versus Punição: a educação e o direito no universo da criança e do adolescente*. Blumenau: Nova Letra, 2008.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Reciprocidade e o Jovem Infrator*, in Revista do ILANUD nº 3 – São Paulo: Instituto Latino Americano das Nações Unidas para prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, 1997.

VILHENA, Junia; MAIA, Maria Vitória. Agressividade e violência: reflexões a cerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. Fortaleza: Revista Mal-estar e Subjetividade. v. II, n. 2, p. 27 – 58, set 2002.

VILHENA, Junia; ZAMORA, Maria Helena; NOVAES, Joana de V.; MOREIRA, Ana Cleide G. *O sentido destrutivo dos adolescentes: atendendo jovens em conflito com a Lei*. O Social em Questão: infância, juventude e vulnerabilidade. Rio de Janeiro, PUC/RJ. Dep. Serviço Social, 2010